

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 422/2024/300

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Patrícia Sayury Mukai Tel. (11) 3133-4004 – E-MAIL: pmukai@sp.gov.br

COMPRADOR: WALDEMIR HERRERA

ENCERRAMENTO PARA: **25/10/2024 às 23h 59 mim**

OBJETO: Contratação de mão de obra de infraestrutura para instalação de Estação Telemétrica de medição da qualidade do ar na cidade de Paulínia, localizada na Praça de Esportes Alberto Pazetti - Rua Vitalino Ferro, 350 – Santa Terezinha – CEP: 13140-790 – Paulínia/SP. Os trabalhos deverão ser executados mediante Termo de Referência 27/23/AAEM, e seus anexos.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A fiscalização da CETESB estará à disposição das empresas interessadas para visitaçãõ local de instalação antes da apresentação da proposta, de modo a verificar dimensões, interferências, etc.

LOCAL DOS SERVIÇOS

Praça de Esportes Alberto Pazetti
Rua Vitalino Ferro, 350 – Santa Terezinha – CEP: 13140-790 – Paulínia/SP

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que fará contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, do objeto referenciado, na data e horário acima indicados. A presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 46, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações da CETESB, conforme disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

1. A participação na presente DISPENSA DE LICITAÇÃO implica e fará prova de que a empresa conhece e concorda com todas as especificações e condições da Cotação e seus anexos, com aceitação integral e irrevogável de todos os seus termos, cláusulas e condições, submetendo-se às condições nela estabelecidas.

1.1 A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, e Federal SICAF, A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta. No site oficial (endereço abaixo), o cadastro é GRATUITO:

www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor

1.2 Não tem dúvidas sobre quaisquer documentos que compõem a Cotação, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integram.

1.3 Tem conhecimento das disposições do Código de Conduta e Integridade da CETESB, disponível em:

- <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/codigo-etica-maio-2014.pdf>.

2. **PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devendo estar considerados, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços;

a) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DDL (Trinta dias da data líquida), conforme disposições do Decreto Estadual nº 43.917/1999, os serviços executados serão objeto de medição mensal.**

b) **VALIDADE DA PROPOSTA: Não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.**

c) **PRAZO: Prazo de Entrega/Execução: 30 dias**

d) Informar a **Garantia dos Produtos e Serviços:**

e) A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ para emissão do instrumento Contratual, mesmo que emitirá a Nota Fiscal, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, Telefone e e-mail** para contato.

f) Informar os DADOS BANCÁRIOS do BANCO DO BRASIL S.A na proposta, ou declarar na mesma que irá providenciar a abertura de conta corrente em nome da empresa participante, no caso de ser a vencedora da Cotação.

g) A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato pdf ou .doc / .xls, salvo como somente leitura, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, com tamanho máximo de **20 MB**, para o seguinte correio eletrônico: wherrera@sp.gov.br, identificando no assunto: O número da cotação: 422/2024/300 – ENCERRAMENTO – 25/10/2025 – 23h 59 min.

I. **ATENÇÃO! PODERÃO SER DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS:**

a) **Após o encerramento do prazo;**

b) **Sem a indicação do número da cotação no assunto da correspondência eletrônica (e-mail).**

II. A proponente vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por intermédio dos documentos a seguir, os quais serão obtidos/consultados pela *Internet*:

a) **Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);**

- b) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);**
- c) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.**
- d) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da empresa vencedora, se pertinente ao objeto desta contratação.**

e) Qualificação técnica

e1) proponente deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em plena validade;

e2) A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços;

3. PAGAMENTOS:

3.1 A CONTRATADA deverá encaminhar a CETESB a documentação relativa ao faturamento dos serviços prestados, informando o número deste Instrumento Contratual e a data da realização dos serviços no corpo da Nota Fiscal, **que deverá ser emitida somente entre os dias 1º (primeiro) e 20º (vigésimo) de cada mês.**

3.2 O pagamento será efetuado 30 dias após a data da realização dos serviços.

3.3 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela CONTRATADA como documento de quitação do débito.

3.4 A CETESB descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a recolher, conforme legislação vigente.

3.5 Na entrega dos serviços cujas quantidades sejam passíveis alterações em função de lote de produção, haverá tolerância de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos sobre a quantidade total.

3.6 Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

3.7 O pagamento poderá ser susgado, a exclusivo critério da CETESB, nos seguintes casos:

- a) em decorrência de obrigações para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CETESB;
- b) inobservância ou descumprimento de quaisquer das condições deste Instrumento Contratual.
- c) a existência de registro em nome da CONTRATADA no CADIN Estadual.

3.8 Os preços serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P_0 \times \{(IPC/IPC_0) - 1\}$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

P₀ = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC₀ = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

4. PENALIDADES: No caso de inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 (disponível em:

http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES_%20CETESB_Revisão%20CAD_versão%20original.pdf):

a) Advertência;

b) Multa:

i. de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

ii. de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

iii. de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

I. As penalidades são autônomas e a aplicação de uma delas não exclui a aplicação da outra.

II. A multa, que é de caráter penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

III. O valor da multa será recolhido na Tesouraria da CETESB.

5. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação deverá ser feita por

Valor total	Item a item
X	

6. **VISITA TÉCNICA:** As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local no qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

Os interessados poderão esclarecer dúvidas com: **Patrícia Sayury Mukai Tel. (11) 3133-4004 – E-MAIL: pmukai@sp.gov.br**

a) **NÃO SERÁ PAGA TAXA DE VISITA**



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

7. Obrigatória apresentação de documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais: **SIM** **NÃO**

a) No caso de apresentação obrigatória da documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, a empresa vencedora deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias, a partir da assinatura da OES – Ordem de Execução de Serviços.

8. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos similares com as mesmas qualidades e características funcionais.

9. A empresa vencedora se compromete a fornecer as informações do(s) responsável(is) pela assinatura do instrumento, (CPF, Nome, e-mails corporativo e pessoal).

10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

11. ANEXOS:

ANEXO I

- Planilhas de Quantidades, Especificações e Preços.

ANEXO II

- Termo de referência 27/2023/AAEM.

ANEXO III

- Exigências Legais – HSSO

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

Waldemir Herrera
Fone: 0XX11 – 3133.4104
Fax 011- 3133-3244
Email: wherrera@sp.gov.br

ANEXO I

PLANILHAS DE QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS

CETESB					
TR-27-AAEM-2023: BASE PARA ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO - EQQT					
Paulínia					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	PREÇO POR UNIDADE (R\$)	PREÇO TOTAL
1	Serviços Preliminares				
1.1	Tapume	m ²	59,40		
1.2	Remoção de vegetação existente	m ²	33,00		
1.3	Regularização e compactação do terreno	m ²	33,00		
				Subtotal item 1	
2	Estrutura				
2.1	Radier				
2.1.1	Formas de madeira	m ²	2,10		
2.1.2	Lastro de concreto magro	m ³	0,60		
2.1.3	Armadura	m ²	24,00		
2.1.4	Concreto estrutural	m ³	1,20		
2.2	Estrutura de Fixação do Mastro				
2.2.1	Escavação	m ³	1,00		
2.2.2	Formas de madeira	m ²	4,00		
2.2.3	Regularização e compactação do terreno	m ²	1,00		
2.2.4	Lastro de concreto magro	m ³	0,05		
2.2.5	Armadura	kg	95,00		
2.2.6	Concreto estrutural	m ³	0,95		
				Subtotal item 2	
3	Fechamento com Gradil				
3.1	Escavação de vala	m ³	2,21		
3.2	Regularização de fundo de vala	m ²	5,52		
3.3	Lastro de concreto magro	m ³	0,28		
3.4	Alvenaria em blocos de concreto	m ²	12,54		
3.5	Blocos canaletas	m	20,00		
3.6	Gradil de fechamento				
3.6.1	Painéis	unid.	8,00		
3.6.2	Postes	unid.	10,00		
3.6.3	Portão	unid.	1,00		
3.7	Acabamento				
3.7.1	Chapisco e emboço	m ²	8,00		
3.7.2	Pintura	m ²	10,80		
				Subtotal item 3	
4	Piso de concreto				
4.1	Lastro de concreto	m ³	1,00		
4.2	Piso cimentado	m ²	20,00		
				Subtotal item 4	
5	Caixas de Passagem				
5.1	Escavação	m ³	0,58		
5.2	Eletrodutos corrugados	m	3,70		
5.3	Dimensões: 40 x 40 x 60	unid.	6,00		
				Subtotal item 5	

6	Instalações Elétricas				
6.1	Poste	unid.	1,00		
6.2	Escavação e reaterro	m ³	4,83		
6.3	Proteção				
6.3.1	Disjuntor termomagnético bipolar - 50A	unid.	1,00		
6.4	Instalação de eletrodutos				
6.4.1	Eletrodutos embutidos ou enterrados	m	51,87		
6.4.2	Eletrodutos aparentes	m	7,50		
6.5	Condutores				
6.5.1	Cabo com isolamento 0,6/1 KV, cor preta	m	107,44		
6.5.2	Cabo com isolamento 0,6/1 KV, cor azul clara	m	53,72		
6.6	Sistema de aterramento				
6.6.1	Conjunto haste, caixa de inspeção e grampo de aterramento em liga de cobre com parafuso de fixação em bronze	unid.	5,00		
6.6.2	Pedra britada nº 2	m ³	0,18		
6.6.3	Cordoalha de cobre nú, seção nominal 50,0 mm ²	m	67,80		
6.6.4	Cordoalha de cobre nú, seção nominal 16,0 mm ²	m	12,00		
6.6.5	Conector para medição com parafuso em latão	unid.	1,00		
6.7	Para-raios	unid.	1,00		
					Subtotal item 6
7	Telefonia e Lógica				
7.1	Eletrodutos enterrados	m	52,71		
7.2	Fios telefônicos	m	53,72		
					Subtotal item 7
8	Desenhos				
8.1	As built	unid.	1,00		
					Subtotal item 8
9	Transporte e remoção de material	m ²	5,00		
					Subtotal item 9
					Total

OBS.: A empresa participante desta Licitação que queira maiores informações entrar em contato com: Patrícia Sayury Mukai Tel. (11) 3133-4004 – E-MAIL: pmukai@sp.gov.br

Assinatura com carimbo e CNPJ da empresa.

OBS: LOCAL DOS SERVIÇOS

Praça de Esportes Alberto Pazetti
Rua Vitalino Ferro, 350 – Santa Terezinha – CEP: 13140-790 – Paulínia/SP

ANEXO 2

TERMO DE REFERÊNCIA 27-AAEM-2023
OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TELEMÉTRICA DE MEDIÇÃO DA
QUALIDADE DO AR
Paulínia Praça de esportes Alberto Pazetti

Obras de Infraestrutura para instalação de Estação Telemétrica

Execução de fundação tipo “radier” em concreto armado para receber Estação Telemétrica de medição da qualidade do ar. Estão incluídas instalações elétricas, telefonia, aterramento e fechamento com gradis pré-fabricados estruturados com postes metálicos e estrutura para fixação de mastro em concreto armado. A instalação será na cidade de Paulínia.

Local dos serviços:

Praça de esportes Alberto Pazetti
Rua Vitalino Ferro, 350 – Santa Terezinha – CEP: 13140-790 – Paulínia/SP

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Tapume

Fornecimento de material e mão de obra para instalação de tapume de chapa de madeira compensada, espessura de 6 mm, de 2,20 m de altura, no perímetro da obra. Estão inclusos todos os acessórios necessários para a instalação. Item será pago por m² (metro quadrado) de tapume instalado.

1.2. Remoção de vegetação existente

Consiste na remoção de raízes, matéria orgânica, pedras e pedregulhos, com posterior transporte e disposição do material resultante, para fora dos limites do terreno em local apropriado, respeitando a legislação do município em questão. Item será medido por m² (metro quadrado) de vegetação removida.

1.3. Regularização e compactação do terreno

Compactação e nivelamento do terreno para posterior instalação do radier e piso cimentado. Apiloamento com soquete, através de golpes, média de 30 a 50 vezes por m² (metro quadrado), a uma altura de queda de 50 cm. Item será medido por m² (metro quadrado) de terreno efetivamente compactado e nivelado.

2. ESTRUTURA

2.1. Radier

O radier terá dimensões 3,00 x 4,00 x 0,15 m, de acordo com o desenho - 0025-03-01/02 – Paulínia_ Projeto de Estrutura - fornecido.

2.1.1. Formas de madeira

Fornecimento de material e mão de obra para montagem de formas de madeira para a execução do radier. As formas devem ser executadas em tábuas de madeira para estruturas em geral e madeiramento para o travamento, inclui todos os acessórios e ferramentas necessárias.

Item será medido por m² (metro quadrado) de material efetivamente utilizado, considerada a área em contato com o concreto.

2.1.2. Lastro de concreto magro

Será executada uma camada de concreto magro com 5 cm de espessura para assentamento do radier. O concreto deverá ser elaborado com consumo de no mínimo 200 (duzentos) quilos de cimento por metro cúbico.

Item será medido por m³ (metro cúbico) de lastro efetivamente utilizado.

2.1.3. Armadura

Deverão ser obedecidas as normas técnicas pertinentes como a ABNT NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto) e a ABNT NBR 7480 (Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Requisitos). As armaduras das bases da estação deverão receber recobrimento mínimo de concreto de 3,0 cm.

Fornecimento e aplicação de tela sodada nervurada de aço CA-60, tipo Q92 malha quadrangular, diâmetro do fio de 4,2 mm e trama 150 x 150 mm, conforme projeto estrutural fornecido. Para a fixação da tela soldada deverá ser usado arame recozido n.º 18 BWG, e tanto a armadura como o arame deverão estar isentos de impurezas, como material oleoso ou graxa.

Item será medido por m² (metro quadrado) de tela efetivamente utilizada.

2.1.4. Concreto estrutural

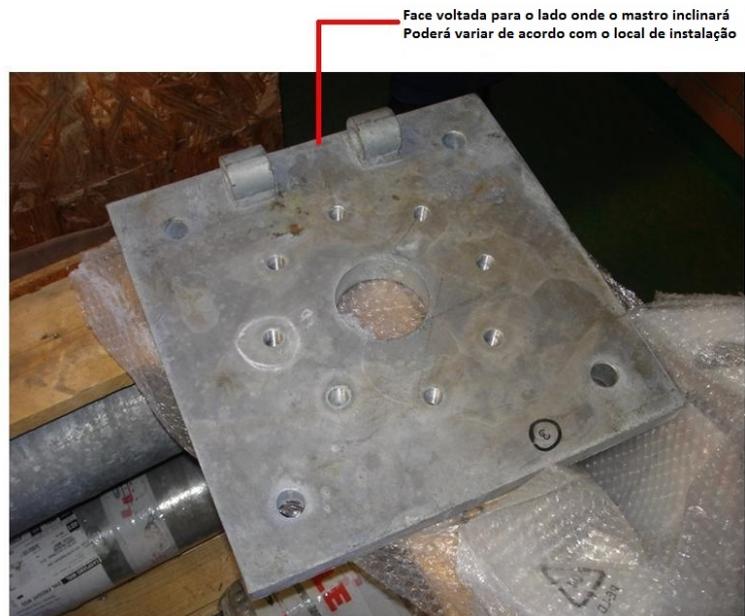
O concreto deverá ser virado em obra através de betoneira e deverá ter resistência mínima de 25 MPa.

Será quantificado por m³ (metro cúbico) de concreto estrutural efetivamente utilizado.

2.2. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO MASTRO

A estação de monitoramento possui um mastro que será fixado em um bloco de concreto de acordo com o desenho - 0025-03-02/02- *Paulínia_ Projeto de Estrutura do Mastro* - fornecido. A fixação do mastro é realizada através do chumbamento de barras roscadas de ancoragem. Serão fornecidas, juntamente com o mastro de medição (M20x1000), 4 barras roscadas de ancoragem, 4 arruelas e 12 porcas. O chumbamento é realizado com base em um gabarito fornecido com o mastro e, portanto a posição do gabarito deverá ser verificada antes da execução da base.

Seguem fotos dos chumbadores e do gabarito.



2.2.1. Escavação

Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria até 2 m de profundidade para posterior execução de bloco em concreto armado. Dimensões detalhadas no desenho fornecido.

Item será pago por m³ (metro cúbico) efetivamente escavado.

2.2.2. Formas de madeira

Fornecimento de material e mão de obra para montagem de formas de madeira para a execução do bloco em concreto armado. As formas devem ser executadas em tábuas de madeira para estruturas em geral e madeiramento para o travamento, inclui todos os acessórios e ferramentas necessárias.

Item será medido por m² (metro quadrado) de material efetivamente utilizado, considerada a área em contato com o concreto.

2.2.3. Regularização e compactação do terreno

Regularização e compactação do terreno através de apiloamento do fundo da vala com maço de 40 a 60Kg. Deverá ser realizado golpeando-se em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.

Item será pago por m² (metro quadrado) efetivamente compactado.

2.2.4. Lastro de concreto magro

Será lançada uma camada de concreto magro com 5 cm de espessura sobre a qual será executado o bloco para de fixação do mastro. O concreto deverá ser elaborado com consumo de no mínimo 200 (duzentos) quilos de cimento por metro cúbico.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de concreto utilizado.

2.2.5. Armadura

Fornecimento e aplicação de ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra. A armação do bloco deverá ser executada de acordo com o desenho - 0025-03-02/02 - *Paulínia_ Projeto de Estrutura do Mastro* - fornecido e receber recobrimento mínimo de 3,0 cm. Para a fixação das barras de aço deverá ser usado arame recozido n.º 18 BWG, e tanto o aço como o arame deverão estar isentos de impurezas, como material oleoso ou graxa.

Deverão ser obedecidas as normas técnicas ABNT NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto), ABNT NBR 7480 (Aço destinado às armaduras para estruturas de concreto armado – Requisitos) e demais normas pertinentes.

Item será pago por kg (Kilograma) de armadura utilizada.

2.2.6. Concreto estrutural

O concreto deverá ser virado em obra com betoneira e atingir resistência mínima de 25 MPa.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de concreto utilizado.

3. FECHAMENTO COM GRADIL

3.1. Escavação de vala

Abertura de vala em terra, com profundidade de 0,40 m e largura 0,15 m para execução de muro de alvenaria e do chumbamento do poste do alambrado de fechamento.

O volume da escavação será medido em m³ (metro cúbico) de vala escavada.

3.2. Regularização de fundo de vala

Apiloamento do fundo da vala com maço de 40 a 60 Kg. Deverá ser realizado golpeando-se em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.

O serviço deverá ser medido por área em m² (metro quadrado) devidamente regularizada.

3.3. Lastro de concreto magro

Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5 cm de espessura para assentamento dos blocos. O concreto deverá ser elaborado com consumo mínimo de 200 kg de cimento por metro cúbico.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de concreto efetivamente utilizado.

3.4. Alvenaria estrutural em blocos de concreto

A alvenaria em blocos de concreto nas dimensões de 14 x 19 x 39 cm, terá 3 fiadas, sendo duas fiadas enterradas no solo, uma acima e blocos canaleta, item abaixo.

Item será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria executada.

3.5. Blocos canaleta

Fornecimento de material e mão de obra para assentamento de blocos canaletas com barras CA-50, diâmetro de 10mm e preenchidas com concreto grout.

Item será pago por m (metro linear) de bloco assentado.

3.6. Gradil de fechamento

O gradil deverá ser pré-fabricado com painéis de 2,03 de altura e 2,50 m de largura. Painéis e postes deverão ser de aço galvanizado e revestidos em poliéster através de pintura eletrostática na cor verde, com malha do painel eletro soldada de 50X200 mm retangular e diâmetro do fio de 5,0mm, Nylofor da Belgo Cercas ou similar técnico. Postes retangulares de seção 4 x 6 cm, espessura da chapa 1,55 mm e comprimento 2,60 m para chumbamento com concreto à alvenaria. Os postes deverão ser preenchidos com concreto grout.

3.6.1. Painéis

Será medido por unid. (unidade) de painéis efetivamente instalados.

3.6.2. Postes

Item será pago por unid. (unidade) de postes efetivamente instalados.

3.6.3. Portão

Portão no mesmo material do gradil com duas folhas com vão aproximado de 3,0 m, altura de 2,30 m e um porta-cadeado.

Será medido por unid. (unidade) instalada.

3.7. Acabamento

3.7.1. Chapisco e emboço

Fornecimento de material e mão de obra para preparo e aplicação de chapisco e emboço que deverão ser executados na base em alvenaria do gradil da seguinte maneira:

- chapisco em areia e cimento traço em volume 1:3;
- emboço constituído por cimento, cal e areia média e com acabamento liso.

Item será pago por m² (metro quadrado) de chapisco e emboço efetivamente executados.

3.7.2. Pintura

Pintura em látex acrílico sobre emboço único. Deverão ser empregados materiais da Sherwin Williams ou similar. Pintura com tinta 100% acrílica, padrão fosco, em duas demãos ou tantas quantas forem necessárias para uma boa cobertura.

Item será medido em m² (metros quadrados) a área efetivamente pintada.

4. PISO DE CONCRETO

Toda a área interna ao gradil, com exceção do radier onde o container está apoiado e a base do mastro, deverá receber um piso cimentado. O piso acabado deverá estar aproximadamente 10 cm mais baixo que as bases do radier e do mastro.

4.1. Lastro de concreto

Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5 cm de espessura para regularização do piso e assentamento do piso cimentado. O concreto deverá ser elaborado com consumo mínimo de 200 Kg de cimento por metro cúbico.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de concreto efetivamente utilizado.

4.2. Piso cimentado

Fornecimento de material e mão de obra para execução de piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante e 1,5 cm de espessura.

O piso deverá ter caimento suficiente para impedir acúmulo de água de chuva no interior do gradil. Deverão ser previstos orifícios na alvenaria para a drenagem de água

Item será medido por m² (metro quadrado) de piso efetivamente executado.

5. CAIXAS DE PASSAGEM

Caixa de passagem em alvenaria para elétrica e telefonia. Estão inclusos os serviços de escavação, lastro, alvenaria revestida interna e externamente em argamassa, fundo em brita nº 01 e tampa em concreto armado espessura de 5 cm. A caixa executada com paredes de ½ tijolo comum maciço na espessura final de 10 (dez) cm terá dimensões internas descritas de acordo com os itens abaixo.

Os itens serão pagos de acordo com os itens abaixo:

5.1. Escavação

Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria até 2 m de profundidade.

Item será pago por m³ (metro cúbico) efetivamente escavado.

5.2. Eletrodutos corrugados

Fornecimento de material e mão de obra para a instalação de eletrodutos corrugados de diâmetro Ø=2". Estão inclusos todos os acessórios e ferramentas necessários para a instalação.

Na caixa mais próxima ao container serão feitos 2 furos em uma das paredes para a passagem de 2 eletrodutos corrugados flexíveis de 2" cada. Cada eletroduto deverá ser posicionado de acordo com o desenho – 0025-01-01/01 - *Paulínia_ Detalhes do Fechamento e Aterramento* – fornecido e possuir uma folga aproximada de 1,0 m acima do nível do radier.

Item será pago por m (metro linear) efetivamente utilizado.

5.3. Dimensões: 40 x 40 x 60 cm

Item será pago por unid. (unidade) instalada.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1. Poste

Poste particular deve ser fabricado em concreto seção duplo T, com medição incorporada tipo multi-100 para uma unidade consumidora, comprimento de 7,50 m, base 200 x 210 mm e topo 110 x 120 mm, carga 200 daN. Deverá ser engastado 1,35 m, obedecendo à fórmula $C = 0,6 + 0,1L$ (C= comprimento de engastamento e L=comprimento do poste). O diâmetro da escavação para concretagem deverá ser 40 cm e o concreto deverá ter traço em volume de 1:3:5 (cimento, areia e brita). As informações referentes ao nome do fabricante, resistência mecânica e comprimento deverão estar gravadas a 4,0 m da base do poste. O poste em concreto deverá ter sido fabricado em conformidade com a NBR 6134 (Postes e cruzetas em concreto). Deverá incluir eletroduto de aço com costura e galvanizado a fogo (Ø=1 1/4"), curva de aço galvanizado para eletroduto, acessórios para fixação, isoladores e outros acessórios para recebimento de condutores elétricos e de telefonia.

Item será pago por uni. (unidade) instalada

6.2. Escavação e reaterro

Escavação manual de vala em solo com rachão, reaterro e compactação por apiloamento com soquete para instalação dos eletrodutos destinados aos cabos elétricos, de telefonia e lógica.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de vala efetivamente executada.

6.3. Proteção

6.3.1. Disjuntor termomagnético bipolar – 50A

Para proteção geral da entrada consumidora, deverá ser utilizado disjuntor termomagnético bipolar, de acordo com a fiação a ser protegida, no caso, para 50A. Todas as partes metálicas deverão estar firmemente aterradas. Item será pago por unid. (unidade) utilizada.

6.4. Instalação de eletrodutos

6.4.1. Eletrodutos embutidos ou enterrados

Todos os eletrodutos embutidos ou enterrados deverão ser de PVC rígido antichama, roscável, Tigre ou similar, e diâmetro $\varnothing=2''$.

Estão inclusos todos os acessórios e ferramentas necessários para a instalação. Luvas, curvas, buchas, arruelas e etc. não serão medidas à parte.

Item será pago por m (metro linear) de eletroduto utilizado.

6.4.2. Eletrodutos aparentes

Os eletrodutos para instalação externa deverão ser de aço galvanizado a fogo, com costura e diâmetro $\varnothing=2''$.

Estão inclusos todos os acessórios e ferramentas necessários para a instalação. Luvas, curvas, buchas, arruelas e etc. não serão medidas à parte.

Item será pago por m (metro linear) de eletroduto utilizado.

6.5. Condutores

Os condutores deverão ser do tipo SINTENAX ANTIFLAM 0,6/1,0 KV, unipolar, protegidos por disjuntores adequados à sua capacidade de condução de corrente elétrica, instalados em quadro de distribuição conforme projeto. Os cabos condutores deverão ser instalados desde o topo do poste de entrada até a entrada do quadro de distribuição localizado na cabine de medição. O eletricitista responsável deverá acompanhar os serviços de instalação da energia na cabine.

Todos os condutores deverão ter área de secção transversal de 16 mm², obedecendo ao padrão de cores determinado pelo técnico da CETESB.

Os condutores do padrão de entrada, devem ter sobra de 40 cm tanto na extremidade superior quanto na caixa de instalação do medidor de consumo, devem ter as extremidades desencapadas e estanhadas em 4 cm, de acordo com o livro de instruções gerais da concessionária de energia elétrica.

Serão necessários para alimentação da cabine de medição os seguintes condutores:

6.5.1. Cabo com isolamento 0,6/1 KV, cor preta;

Item será pago por metro linear utilizado.

6.5.2. Cabo com isolamento 0,6/1 KV, cor azul clara;

Item será pago por metro linear utilizado.

6.6. Sistema de aterramento

Fornecimento de material e mão de obra para a instalação do sistema de aterramento completo, instalado acordo com o desenho – 0025-01-01/01 – *Paulínia_Detalhes do Fechamento e Aterramento*: – fornecido.

Será construída uma malha de terra, constituída por:

04 (quatro) hastes de aço com revestimento em cobre, tipo Copperweld, com dimensões $\frac{3}{4}''$ x 2,4 m, para interligação das hastes será utilizado cordoalha de cobre nú, seção nominal 50,0 mm². As hastes deverão estar espaçadas entre si mantendo, no mínimo, uma distância correspondente a altura das hastes. As 04 (quatro)

hastes deverão estar em poços de aterramento, que poderão ser caixas de inspeção tipo solo em PVC com tampa em ferro fundido referência “Termotécnica” ou similar, na área externa ao cercado da estação.

Uma quinta haste de aço com revestimento em cobre, tipo Copperweld, com dimensões $\frac{3}{4}$ ” x 2,4 m deverá ser instalada nas proximidades do padrão de entrada e abrigada em poço de aterramento igual as quatro hastes anteriormente especificadas. Todas as hastes deverão estar firmemente conectadas formando uma única malha interligada.

O cabo de cobre nu de 16 mm² deverá ser instalado desde a caixa da entrada/medição até o quadro interno à estação telemétrica, provendo conexão entre o padrão de entrada e o aterramento da estação.

Serão usados conectores entre as hastes e os condutores de aterramento e estes serão protegidos por massa de calafetar.

O valor da resistência de terra deverá ser inferior a 10 ohms. Todas as partes metálicas da estação deverão estar firmemente aterradas.

A medição será realizada de acordo com os itens abaixo:

6.6.1. Conjunto Hastes, caixa de inspeção e grampo de aterramento em liga de cobre com parafuso de fixação em bronze.

Item será pago por unid. (unidade) instalada.

6.6.2. Pedra britada nº 2

Item será pago por m³ (metro cúbico)

6.6.3. Cordoalha de cobre nu, seção nominal 50,0 mm²

Item será pago por m (metro linear) de cordoalha utilizada.

6.6.4. Cordoalha de cobre nu, seção nominal 16,0 mm²

Item será pago por m (metro linear) de cordoalha utilizada.

6.6.5. Conector para medição com parafuso em latão

Item será pago por unid (unidade) de conector utilizado.

6.7. Para raios

Sistema de para-raios, a ser instalado no mastro meteorológico de 10 m, composto por captor tipo Franklin, suporte, isoladores, conectores, parafusos e demais fixadores necessários assim como cabo de descida de 35 mm² de cobre nu, que será conectado ao sistema de aterramento da Estação. Deverá instalado um conector para medição com parafuso em latão.

A instalação do para-raios será executada após a instalação do mastro meteorológico de 10 m de altura e será acompanhada por equipe da CETESB.

Item será pago por unidade instalada.

7. TELEFONIA E LÓGICA

7.1. Eletrodutos enterrados

Os eletrodutos enterrados deverão ser em PVC rígido antichama no diâmetro de 2” – ref. Tigre ou similar. Os dutos para telefonia deverão utilizar as mesmas caixas de passagem utilizadas para elétrica.

Deverão estar previstos luvas, curvas, buchas, arruelas e outros acessórios para recebimento de condutores elétricos e de telefonia.

Item será medido por m (metro linear) de eletroduto utilizado.

7.2. Fios telefônicos

Cabo telefônico CTP APL 50x10 constituído por condutores de cobre eletrolítico e maciço reunidos em pares, núcleo protegido por uma capa APL e isolamento em polietileno de alta densidade. Os fios telefônicos deverão ser instalados desde o topo do poste de entrada até a entrada da cabine de medição.

Item será medido por m (metro linear) de eletroduto utilizado.

8. Desenhos

A contratada deverá elaborar os desenhos "as built", incluindo medidas da base da estação, do mastro, do terreno, locação e indicação de diâmetro dos eletrodutos de elétrica, lógica e telefonia enterrados, em formato digital ".dwg".

Item será pago por unid.(unidade) descrita em planilha.

9. Transporte e remoção de material

Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga, será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), abrangendo:

- A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços;

- Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

- Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

- Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba.

A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes.

Estão inclusos neste item todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Item será pago por m³ (metro cúbico) de entulho efetivamente removido.

OBSERVAÇÕES E NORMAS GERAIS:

1. Nos preços apresentados pela contratada deverão estar computadas todas as despesas com a execução da obra, inclusive fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços; escritório; expediente; transportes; andaimes; encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros, requisitos de integração e segurança do trabalho.

2. Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer às presentes especificações. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os materiais utilizados na obra estarão sujeitos, a qualquer momento, à aprovação da CETESB, mesmo após a sua aplicação.

3. Deverão ser atendidas as respectivas normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço ou item do fornecimento relacionado.
4. Em casos omissos, ou em contradições que porventura ocorram, prevalecerão sempre às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas que se aplicam.
5. O local deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e limpeza, ficando sob-responsabilidade da contratada a retirada de todo entulho. A contratada deverá dispor o entulho em local apropriado, em conformidade com a legislação da Prefeitura do Município do local dos serviços.
6. A indicação de nomes de fabricantes dos produtos citados nestas especificações é referencial, podendo ser utilizados materiais equivalentes, desde que aprovados previamente pela fiscalização da CETESB.
7. Indicar um Responsável Técnico, devidamente registrado e regularizado junto ao CREA e/ou CAU, que deverá assumir as responsabilidades legais pela DIREÇÃO E GERENCIAMENTO da obra, estando este obrigado a comparecer sempre que solicitado pelo Setor de Engenharia e/ou Manutenção, e quantas vezes seja necessária sua presença para garantir qualidade ao objeto contratado. A constatação da ausência do mesmo poderá resultar na interrupção do andamento da obra e aplicação de penalidades, sem prejuízo das penalidades decorrentes do atraso da obra. Ressalta-se que os Setores de Engenharia e Manutenção da CETESB não têm como atribuição a condução da execução dos serviços, e sim o acompanhamento e fiscalização das mesmas para o cumprimento do objeto do contrato de acordo com a Especificação Técnica constante no edital.
8. Manter no local das obras/serviços o Livro de Ordem ou “Diário de Obra”, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela CETESB e pela Contratada em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras /serviços. Essa exigência é cumprimento obrigatório à Resolução CONFEA nº 1024, de 21/08/2009. A não elaboração e atualização do documento poderão incorrer na aplicação das sanções previstas no Artigo 10º da referida Resolução, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
9. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome do profissional responsável; especificamente para este serviço, deverá ser apresentado Seguro de Responsabilidade Civil (RC) devidamente regularizado.
10. Todas as quantidades constantes no desenho e especificação são meramente indicativas, não se responsabilizando a CETESB por sua exatidão.
11. A empresa deverá considerar custos e prazos para o cumprimento das exigências legais de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais em atendimento à legislação trabalhista, sem que o cumprimento destas exigências cause prejuízos ao serviço descrito nesta especificação.

Eng^a Patrícia Sayury Mukai
Reg.: 01.7496
CREA: 5.062.011.256

ANEXO 3

CETESB	EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	N° COS-046/24-JE
Processo N.º 422/2024/300/A – INFRAESTRUTURA PAULÍNIA	SOC N.º 137 824	Data: 10/10/2024
Documento Base: Termo de Referência 27/2023/AAEM		
Contato: Jeovaniilson Prates Santana - Técnico de Segurança do Trabalho – Tel. (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569		
Descrição do Objeto: Contratação de mão de obra de infraestrutura para instalação de Estação Telemétrica de medição da qualidade do ar na cidade de Paulínia, localizada na Praça de Esportes Alberto Pazetti - Rua Vitalino Ferro, 350 – Santa Terezinha – CEP: 13140-790 – Paulínia/SP. Os trabalhos deverão ser executados mediante Termo de Referência 27/23/AAEM, e seus anexos.		

Considerando-se as informações disponíveis, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I. COMPROVANTES / DECLARAÇÕES / DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- 1- Equipe de Trabalho com nomes, funções e cópias de Fichas de Registro ou Carteira de Trabalho, comprovando cargos e vínculos empregatícios.
- 2- Composição do SESMT, com cópias dos respectivos Certificados de Habilitação Profissional, se aplicável.
- 3- Designação do Profissional da Contratada responsável pelo cumprimento dos assuntos de H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, durante o andamento da obra ou serviço – Anexo 3.6.
- 4- Cópias das Fichas de Recebimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual e de Vestimentas ou Uniformes Profissionais, com assinaturas, de todos os empregados, conforme modelo – Anexo 3.1.
- 5- Cópias dos Comprovantes de Treinamento para o Uso de EPI, com assinaturas, de todos os empregados – Anexo 3.5.
- 6- Entregar cópias dos ASO – Atestados de Saúde Ocupacional de todos os empregados constantes da lista da Equipe de Trabalho, devidamente APTOS às funções designadas;
- 7- Declaração referente à Alimentação dos profissionais, com informações sobre local (is) onde serão feitas e seu custeio, conforme modelo – Anexo 3.3.
- 8- Declaração referente ao Atendimento Médico de Urgência, com informações sobre os procedimentos a serem adotados em casos de Acidente ou Mal Súbito com os profissionais, assim como meio de transporte a ser empregado, Serviço de Saúde (hospital, pronto socorro, etc) aonde será(ão) levado(s) o(s) acidentado(s) ou doente(s) e designação da pessoa da contratada responsável por isso, conforme modelo – Anexo 3.4.

- 9- Apresentar planilha com APT – Análise Prevencionista de Tarefas, ou ARMS – Análise de Riscos – Medidas de Segurança; ou Análise Preliminar de Perigos / Análise Preliminar de Riscos de todas as atividades de todas as etapas a serem desenvolvidas, com a identificação de todos os perigos e riscos envolvidos e as medidas de controle e prevenção, conforme modelo – Anexo 3.2.
- 10- Composição da CIPA, com os respectivos Certificados de Treinamento (Se aplicável);
- 11- A Contratada deverá dispor de meios de sinalização e isolamento de área quando da necessidade ou envolver risco aos empregados que transitam pelo local.

II. TRABALHOS ESPECÍFICOS – EXIGÊNCIAS:

- 1- Trabalhos de Demolição, Escavação, Reparo e Construção – Atender aos requisitos da NR – 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. (NR – 18)
- 2- Trabalhos em Instalações Elétricas – Apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) do Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, conforme item 10.6.1.1 e Anexo II, apresentar cópias(s) do(s) Certificado(s) de Curso Específico na área elétrica, conforme item 10.8.1 e apresentar Anuência formal da empresa, conforme item 10.8.4 da NR-10.
- 3- Trabalhos em Altura – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Altura, conforme NR-18 e NR-35 (com assinatura de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em altura; Carta de anuência para os empregados autorizados a trabalhar em altura, conforme NR-35; Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dos empregados autorizados a trabalho em altura, devem constar aptidão para trabalho em altura, se houver.
- 4- Trabalhos a Quente – Operações de Soldagem e Corte a Quente (se houver): Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Operações de Soldagem e Corte a Quente, Análise Preliminar de Risco específico para trabalho operações de soldagem e corte a quente e Carta de anuência para os empregados autorizados a operar soldagem e corte a quente, conforme NR-18, item 18.11, se houver.
- 5- Atividades com colas, solventes, tintas, com geração de ruído excessivo e/ou com geração de poeira e/ou outro agente que possa dispersar no ambiente, devem ser realizadas fora do horário de expediente. Os empregados da contratada envolvidos em tais atividades devem utilizar os EPIs adequados ao tipo de risco e seguir as recomendações previstas na Análise Preliminar de Riscos.

III. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA:

- 1- Antes do início dos serviços, todo e qualquer funcionário da Contratada deverá participar de uma Integração de Segurança que deverá ser elaborada e realizada pelo SESMT da CETESB, consistindo em uma explanação sobre a empresa, suas normas, seus conceitos, as obrigações dos prestadores de serviços e o acompanhamento que será realizado.
- 2- Essa Integração de Segurança também é obrigatória a todo e qualquer funcionário da Contratada que porventura seja integrado à equipe de trabalho após o início dos serviços ou obras.
- 3- Nessa Integração de Segurança a Contratada deverá apresentar todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e MPC (Medidas de Proteção Coletiva) a serem utilizados, para avaliação dos profissionais do SESMT da CETESB.
- 4- A Integração de Segurança deverá ser agendada pelo telefone (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569, com os Técnicos de Segurança do Trabalho, após o recebimento da aprovação da documentação exigida neste Termo de “Exigências Legais de H.S.S.O. para Contratação de Obras e Serviços”.

IV. OBSERVAÇÕES:

- 1- A documentação exigida, referente a H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, deverá ser apresentada em atendimento à legislação pertinente - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, NR - Normas Regulamentadoras e outras, que são de observância obrigatória pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados com contratos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2- A Contratada deverá cumprir todas as exigências legais sobre H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, mesmo as não expressas aqui, considerando-se que a comprovação de seu cumprimento poderá ser exigida a qualquer momento pela CETESB.
- 3- Toda documentação exigida deverá ser apresentada em papel timbrado – timbre da contratada ou da subcontratada, nos casos em que couber.

Técnico Responsável:

Jeovaniilson Prates Santana - Técnico de Segurança do Trabalho

ANEXO 3.1 - MODELO

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Nome:

Cargo:

Termo de Responsabilidade do Usuário

Declaro ter recebido gratuitamente da Empresa _____, em virtude da relação que com ela mantenho, os EPIs descritos abaixo. Fico ciente da obrigatoriedade do uso, bem como da devolução no término do contrato de trabalho ou indenização em caso de dano ou extravio, conforme NR06 da Portaria Ministerial nº 3214/78, alterada pela Portaria nº 06 de 09/03/1993.

Qtde	Descrição do EPI	C.A. (*)	Data de Entrega	Assinatura

Empregado

Assinatura

____/____/____
Data

(*) C.A. – Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.3 - MODELO

Ref.: Alimentos dos funcionários
OES _____

DECLARAÇÃO

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que será fornecido vale refeição para nossos funcionários, para que façam suas refeições nos restaurantes ao entorno da CETESB.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 3.4 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Atendimento de Emergência
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins ser responsável pelo atendimento em casos de emergência, acidente do trabalho ou mal súbito envolvendo nossos empregados, o(s) número(s) do(s) telefone(s) para chamada de emergência é (são) _____, _____. O transporte será feito através _____, onde o empregado será encaminhado ao hospital _____, sendo o Sr. _____ responsável pelo cumprimento deste procedimento.

Data

Atenciosamente

Responsável pela Empresa

ANEXO 3.5 – MODELO

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI
REGISTRO DE TREINAMENTO**

USO CORRETO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O que é EPI, obrigações de empregador, obrigações do empregado, a importância do uso correto dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual, EPI X Tarefa, o fornecimento do EPI, a Substituição do EPI, o armazenamento (guarda) do EPI, a higienização do EPI, itens preconizados na Norma Regulamentadora – NR.6.

NOME:	CARGO	RG	ASSINATURA

Instrutor

Assinatura

//_

Data



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.6 - MODELO

DECLARAÇÃO

Ref.: Cumprimento dos Assuntos de H. S. S. O.
OES _____

A empresa _____, legalmente estabelecida à _____ declara para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, (função), portador(a) do RG _____, é responsável pela contratada referente ao cumprimento dos assuntos de H. S. S. O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais.

Data

Atenciosamente

Responsável _____